

# EDITAL

Processo Seletivo 2023.2

Pós-Graduação Lato Sensu em  
Comunicação Estratégica - UFBA



[www.comestrategica.com.br](http://www.comestrategica.com.br)



+55 71 9720-0488



**COMUNICAÇÃO  
ESTRATÉGICA**  
ESPECIALIZAÇÃO-UFBA



**UFBA**  
Universidade  
Federal da Bahia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
ESTRATÉGICA**



**EDITAL Nº 01 / 2023**

A **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, torna público o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Comunicação Estratégica que será regido pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.

**2. DO CURSO**

**2.1.OBJETIVOS:**

Promover a especialização de docentes e profissionais graduados nos estudos sobre comunicação estratégica fomentando a prática profissional e a reflexão de processos nessa área de atuação que contempla o planejamento, execução e avaliação de ações de comunicação nas organizações, podendo ser elas: públicas, privadas ou do terceiro setor.

**2.2.PROGRAMA RESUMIDO:**

O curso busca integrar atividades acadêmicas e práticas profissionais na área de comunicação estratégica em 18 módulos com carga horária de 15h, perfazendo um total de 18 meses de duração. As avaliações dos módulos serão desenvolvidas pelos professores e devem estimular a reflexão e aproximação com o trabalho de conclusão do curso a ser desenvolvido pelos alunos (as) ao final do curso.

Os últimos três meses do curso serão destinados à orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs). Neles, serão incentivados o intercâmbio entre questões advindas do contexto das áreas de comunicação de instituições públicas, privadas e do terceiro setor ao ambiente acadêmico em nível de especialização. Haverá apresentação pública dos TCCs realizados pelos alunos contando, preferencialmente, com a participação dos gestores das instituições que servirão de objeto de pesquisa. A partir dessa atividade vislumbramos realizar intercâmbio entre o curso e o contexto das organizações locais.

As aulas ministradas nos módulos deverão integrar a reflexão acadêmica à experiência profissional da área.

### 2.3.MODALIDADE DE ENSINO:

Modalidade EAD (Ensino à Distância), na disposição de disciplinas assíncronas, com aulas gravadas pelo professor com explicação detalhada da disciplina, através de um script. A interação entre aluno e professor acontece em fóruns, chats, dentre outros meios de comunicação. Para esta submodalidade, as aulas estarão disponíveis em determinada semana do mês em que o aluno poderá assistir a qualquer hora do dia. Avaliações serão solicitadas, com prazo estipulado para entrega.

Atenção! Por motivos de força maior, o calendário acadêmico poderá sofrer necessidades excepcionais de atualização em seus dias e horários ao longo do curso. Havendo tal conjectura, os alunos serão consultados e avisados, previamente.

### 2.5.CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso será constituída de 442h, sendo 17 disciplinas teóricas de 15h cada, totalizando 255h e 1 disciplina de 187h, destinada à orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

### 2.6 DURAÇÃO DO CURSO

O curso possui uma duração de 18 meses.

## 2.7.CERTIFICAÇÃO:

O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso: realizar todas as avaliações, participar das atividades (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, etc.) com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual ou superior a 5,0 em cada disciplina e elaborar e apresentar Defesa Pública de TCC, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, para o Curso de Especialização em Comunicação Estratégica, expedido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA).

## 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 120 vagas.

## 4. DOS REQUISITOS

Estudantes e profissionais que já são diplomados, tanto em universidades e instituições de ensino superior públicas bem como privadas, das áreas de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, produção cultural, relações públicas e afins, bem como interessados com formação em outras áreas de ensino.

## 5. DO INVESTIMENTO

São 18 parcelas de R\$600,00. E, para quitação completa do curso, é oferecido 20% de desconto sobre o valor total.

Atenção! Para esta edição, estamos oferecendo o benefício de dividir o valor total do Curso em até 24 parcelas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15/06/2023 a 09/07/2023.

6.2. VALOR: Inscrições gratuitas.

### 6.3 ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:

Enviar por e-mail, para a Secretaria Acadêmica do curso, toda documentação necessária do item 6.4, em digitalização legível e em formato PDF. E-mail para envio:

[secretaria@comestrategica.com.br](mailto:secretaria@comestrategica.com.br)

No assunto do e-mail coloque: "Candidatura para Processo Seletivo- Turma 2023.2".

### 6.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Formulário de Inscrição (preenchido e assinado) - segue em anexo;
- b) Diploma de graduação de curso de duração plena (frente, verso e com todas as assinaturas pertinentes);
- c) Histórico escolar de graduação assinado e carimbado pela instituição;
- d) Documento de quitação com o Serviço Militar;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cédula de Identidade e CPF;
- g) 1 foto 3X4 atual (cole no formulário de inscrição);
- h) Comprovante de pagamento de inscrição (somente a nível de conferência);
- i) Carta de Intenção (vide item 7.1: Primeira etapa da seleção);
- j) Curriculum Vitae.

#### **Importante!**

Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de colação de grau.

O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional. O documento precisará ser entregue até o final do curso, para não inviabilizar a expedição do certificado de pós-graduação lato sensu.

No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro, o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.

Qualquer diploma, para ter validade, precisa estar assinado pelo diplomado no local devido. Só aceitaremos cópias de diplomas assinados.

A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

## 7. DA SELEÇÃO

### 7.1 PRIMEIRA ETAPA- CARTA DE INTENÇÃO:

Data:

A carta de intenção deve ser enviada, no período das inscrições, junto com os documentos pessoais, via e-mail, para a Secretaria Acadêmica do Curso. Vide item 6.4.

Tema:

***“De que maneira você acredita que a Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Estratégica pode vir a contribuir para a sua trajetória acadêmica e profissional? ”***

Exigências:

- a) A carta de intenção deve conter identificação e apresentação pessoal, possíveis conhecimentos, intenções e expectativas do(a) candidato(a) em relação ao Curso. É necessário que o foco da Carta seja responder a pergunta do tema.
- b) Mínimo de 1 página;
- c) Fonte: Times New Roman;
- d) Tamanho da fonte: 12;
- e) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- f) Alinhamento: justificado;
- g) Atenção! No presente edital, bem como no site do Curso, <https://comestrategica.com.br>, são disponibilizadas informações sobre objetivos, público-alvo, corpo docente, disciplinas e conteúdo de embasamento teórico, caso necessário.

### 7.2 DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA:

Data: 10/07/2023

A lista dos aprovados para a 2ª etapa será divulgada por e-mail e também no site <https://comestrategica.com.br>.

### 7.3 SEGUNDA ETAPA- ENTREVISTA COM OS COORDENADORES DO CURSO:

Datas: 13 e 14/07/2023.

Atenção! A Secretaria Acadêmica entrará em contato com os selecionados para marcar dias e horários das entrevistas que serão realizadas em sala virtual, através da disponibilização do link de acesso.

#### 7.4 DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE APROVADOS:

Data: 17/07/2023.

Atenção! A lista final dos aprovados será divulgada por e-mail e também no site <https://comestrategica.com.br>.

### 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recursos para cada uma das etapas será de até 48h após a sua divulgação, considerando apenas os dias úteis. Os eventuais pedidos serão analisados e julgados pela Coordenação do Curso, tendo seus resultados divulgados em sinal de deferimento ou não.

### 9. DA MATRÍCULA

Datas: 19 a 21/07/2023.

#### **Importante!**

A matrícula será a distância. Após a divulgação da lista final de aprovados, a Secretaria Acadêmica entrará em contato, via e-mail, para confirmar o interesse do(a) candidato(a) a vaga, coletar informações gerais, propor modalidades de pagamento, e, por fim, emitir a(s) GRU(s).

A matrícula só será efetivada quando o candidato efetuar o pagamento da 1ª mensalidade. A foto legível ou digitalização da mesma deve ser enviada para o e-mail da Secretaria Acadêmica do curso ([secretaria@comestrategica.com.br](mailto:secretaria@comestrategica.com.br)).

### 10. DO INÍCIO DO CURSO

O semestre 2023.2 se inicia a partir de 28/08/2023. Os matriculados receberão calendário acadêmico completo com todas as datas e horários das aulas, bem como módulos e apostilas das disciplinas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas para este processo seletivo, contidas neste documento bem como nos informativos que comporão as etapas do processo seletivo. A tentativa de burla ou burla das etapas prescritas nas normas da seleção implicam na desclassificação do candidato.

Qualquer interesse em pleitos específicos, dúvidas e envio de qualquer documentação deverá ser feito por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso:

[secretaria@comestrategica.com.br](mailto:secretaria@comestrategica.com.br).

Segue programação resumida deste processo seletivo:

DATA	EVENTO
15/06/2023	Início das inscrições + 1ª etapa
09/07/2023	Término das inscrições + 1ª etapa
10/07/2023	Divulgação da lista de aprovados para a 2ª etapa
13/07/2023	Entrevistas (2ª etapa)
14/07/2023	Entrevistas (2ª etapa)
17/07/2023	Divulgação da lista final dos aprovados
19/07/2023	Início do período de matrículas
21/07/2023	Fim do período de matrículas
28/08/2023	Início das aulas

Salvador, 12 de junho de 2023.

ADRIANO DE OLIVEIRA SAMPAIO

COORDENADOR DO CURSO

MAT. SIAPE: 1748775





# Universidade Federal da Bahia

SUPAC - Superintendência de Administração Acadêmica  
 CARE - Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis  
 NAREP - Núcleo de Admissão e Registros de Pós - Graduação  
 PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU



Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia.

Telefone: 3283-7153 -

## \*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FOTO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO ( ) MASC ( ) FEM	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMISSÃO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ORGÃO	EMISSÃO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MAE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR		E - MAIL		
MODALIDADE: ESPECIALIZAÇÃO: PRESENCIAL ( ) EaD ( ) ATUALIZAÇÃO ( ) APERFEIÇOAMENTO ( ) RESIDÊNCIA ( ) CURSO DE CARÁTER: PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO ( )						ANO DE INGRESSO
NOME DO CURSO:						

### ASSINATURA:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA LATO SENSU UFBA.

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;

2. Diploma Estrangeiro.

Conforme, Art.157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.

3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;

4. Documento de identificação;

5. CPF;

6 Doc. de Quitação c/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;

8. \*Formulário de ingresso preenchido com uma foto;

9. Ofício do Coordenador do curso, encaminhando a documentação dos candidatos selecionados para CARE com lista dos candidatos a curso da UFBA, período de ingresso e cópia da capa do processo (Projeto do Curso) e parecer aprovado pelo CAPEX/UFBA ou CAE/UFBA.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório) [Proc.nº 042107/05-35 SGC, aprovado em 07/06/06];

b) Conforme Art. 1º § 3º da Resolução CNE/CES Nº1 DE 08/06/2007 "Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino".

c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DA CONCLUSÃO DO CURSO e HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.

d) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter provisório.

e) A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

f) Conforme Art.5º do REGPG. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando -se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis."

Elaborado por Edilma Souza